



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017-INPREB

*"TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/INPREB/2017 E
CONTRATO Nº 21/2017-INPREB."*

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do decreto nº 7101/GAB/PMB/2017 Sr. EDUARDO LUCIANO SARTORI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1474105 SESDEC/RO e CPF nº 327.211.598-60, estabelecido na Linha Rabo do Tamanduá, lote 49, km 04, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e do outro lado à proprietária do referido imóvel a senhora JÚLIA D'ALTO RADIS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.658.174 STPC/ES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 165.823.237-25, residente e domiciliada a Linha 06, Km 06, Setor Minas Novas, Fazenda Alpha, neste município de Buritis/RO de acordo com a cópia da escritura pública as fls. 180 a 182, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017** e **PROCESSO Nº 021/2017-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao **Contrato 034/INPREB/2017** e **Processo nº 21/2017-INPREB**, pelo período de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10.08.2021 até 09.08.2022**, considerando o reajuste de acordo com a justificativa por meio do memorando 055/INPREB de fl. 876, passando do valor mensal de **R\$ 1.566,08** (mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para o valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), totalizando o valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) na dotação orçamentária vigente.

Parágrafo único. Ficando empenhado as despesas conforme a **nota de empenho nº 88/2021** de fl. 884, no valor de **R\$ 9.334,00** (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Cláusula Segunda – As demais condições do processo nº 21/INPREB/2017 e contrato nº 034/2017-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira As condições omissas do presente **Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste de preço**, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Taguatinga, 1315, Setor 03, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000

Júlia

1/3





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 27 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Eduardo Luciano Sartori
Diretor Executivo
Decreto nº 7101/GAB/PMB/2017

Júlia D'Alto Radis

JÚLIA D'ALTO RADIS
Proprietária
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Rua Taguatinga, 1315, Setor 03, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000

2/3







ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/INPREB/2017

PROCESSO Nº 1-21/INPREB/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017/CPLMS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO
MUNICIPAIS DE BURITIS

CONTRATADO: JÚLIA D'ALTO RADIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES E
FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE DE PREÇO,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 88/2021

Órgão: 02

Unidade: 02.011

Prog. Trabalho: 09.272.1005.2.043

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00

Reduzido: 10

Fonte de Recurso: 10030062

Desdobramento: 15

Valor da nota de empenho: R\$ 9.334,00

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 1.566,08

VALOR DO REAJUSTE MENSAL: R\$ 433,92

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: 09.08.2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Eduardo Luciano Sartori
Diretor Executivo
Decreto nº 7101/GAB/PMB/2017

Rua Taguatinga, 1315, Setor 03, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000

